



ADILSON DA SILVA PORTO - ELÉTRICA.

CNPJ 17.004.303/0001-85

Av. Da Saudade, 551 – Sala 2 – Vila Garavello

Fone:- (16) 98172-4695

E-mail :- adilsonportoeletricame@gmail.com

14845-032 – Guariba – SP

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial descritivo tem por finalidade descrever as atividades a serem desenvolvidas para a substituição de luminárias com lâmpadas vapor de sódio e metálicas por luminárias integradas com tecnologia em Led para melhoria da iluminação pública e redução de custo de consumo mensal dos seguintes locais:

1- Rua Francisco Ozaki entre Av. Costa e Silva e Rua Osvaldo da Silva

Deverão ser substituídas 57 luminárias com lâmpadas vapor de sódio do tipo aberta e fechada com lâmpadas de 100 W + reator 17 W (117W), 01 luminária integrada com lâmpada vapor de sódio de 150W + reator 22 W (172W) por luminárias tipo integradas de tecnologia em Led de 120W no total de 58 (cinquenta e oito) luminárias de led.

Para as luminárias a serem substituídas na Rua Francisco Ozaki as quais são iluminação pública na rua, já se encontra aprovado junto a concessionária de energia elétrica local (CPFL) o projeto conforme GED 15.132 – Anexo 3.

2- Rua dos Andradas ao redor do Parque Ecológico – Lago.

Deverão ser substituídas 32 luminárias com lâmpadas vapor de metálicas do tipo integradas com lâmpadas de 250 W + reator 30 W (280W) por luminárias tipo integradas de tecnologia em Led de 120W.

No Parque Ecológico serão apenas substituídas uma luminária em cada uns dos 32 postes existentes, sendo que o braço se encontra instalado para o lado do lago. Os demais conjuntos de iluminação existentes permaneceram como estão conforme projeto em anexo.

Para que as luminárias possam ser aprovadas junto a área responsável da Prefeitura Municipal de Barrinha, deverão possuir no mínimo as características abaixo apresentadas:

1 – Luminária de Led 120 W, 165 lm/W, 19800 lm/W IP 66, Temperatura cor 5000 k, vida útil 100.000 horas, garantia mínima de 5 anos, produzido em alumínio injetado sob alta pressão, possuir tomada base de 3 pinos para acoplamento e ligação do relé fotoelétrico, articulação + 20° à -20°, 127 a 277V +/- 10%, 50/60Hz, F.P. acima de 0,92, THD <20%, encaixe ø 33 a 60,3 mm preso por parafusos, vidro plano temperatura resistente a impacto, IRC >70, proteção contra surto de 12 KA, temperatura -5° à 50°C, pintura eletrostática em poliéster na cor cinza.

As luminárias de led a serem instaladas deverão possuir Certificação de Conformidade INMETRO em cumprimento a Portaria nº 62 de 17/02/2022 e Etiqueta ENCE.

Os relés fotoelétricos existentes instalados junto as luminárias integradas de 250W deverão ser substituídos por novos, sendo 50/60Hz, 220V, 1200VA completos.

Fiação dentro dos braços de iluminação cuja luminárias forem substituídas deverão ser substituídos por cabo de cobre flexível 3 x 1,5 mm² - Isolamento 500V, isolação PP 70°C.

A realização dos serviços em campo deverá ser efetuada através de veículos com cesto aéreo de no mínimo 10 metros de extensão de lança e isolação mínima 25KV

Para as lâmpadas vapor de sódio e metálicas que forem retiradas devem ser embaladas e ter seu destino de descarte conforme normas e leis ambientais e serão de responsabilidade do executor efetuar os procedimentos necessários.

Adilson da Silva Porto
Técnico em Eletrotécnica
CFT 03522754808